LEI Nº. 5.513, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 19.498,60 - SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964 a abrir Crédito Especial no valor de R$ 19.498,60 (Dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), para inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, na ação "**Implantação de Cantina no Parking House**", no programa nº **"0155 – PRONAT Programa de apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais"**, do elemento de despesa abaixo descrito, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Especial

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.01.20.606.0155.3245	449051	Obras e Instalações	19.498,60	0001*
		Soma:.....	**19.498,60**	

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
07.03.20.601.0047.3157	449051	Obras e Instalações	19.498,60	1064	0001*
		Soma:.....	**19.498,60**		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Novembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração